

TERMO ADITIVO N.º 038/2017
CONTRATO N.º 178/2015
Tomada de Preços n.º 017/2015 - Homologado em 21/08/2015

Objeto: serviços de TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 21 de agosto de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **TOLEDO SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA - ME**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o preço unitário da hora de serviço em 4,99%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre fevereiro de 2016 à fevereiro de 2017, passando doravante a ser de R\$ 117,80 (cento e dezessete reais e oitenta centavos).

Parágrafo Único: Para fazer face às despesas deste Termo aditivo, serão utilizadas as seguintes contas orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

154521300.2034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e urbanismo

3.3.90.39.05 -2351 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

02.013 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

206061600.2060 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.39.05 - 5575 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

02.014 - Secretaria Municipal de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico

226611650.2062 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.39.05 - 5734 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 08 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – Contratante – Leomar Rohden

TOLEDO SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA – ME - Geraldo Pasinato